



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2012

GOIÂNIA, 20 DE MARÇO - TERÇA-FEIRA

Nº 5.313

DECRETO.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 03
DESPACHO.....	PÁG. 04
EXTRATOS.....	PÁG. 05
TERMO DE PAGAMENTO.....	PÁG. 17
RESULTADO.....	PÁG. 18
EDITAL.....	PÁG. 19
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 21

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 682, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

Cria o Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM, e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, na Lei Complementar 221, de 24 de novembro de 2011, e, considerando que são diretrizes da atual Administração a democratização da gestão e a participação popular,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM órgão colegiado de controle social e atuação no âmbito de todo o Município, de caráter fiscalizador, autônomo, formulador de diretrizes e monitorador da execução das políticas dirigidas às mulheres para o combate de qualquer forma de discriminação contra a mulher e para a promoção da igualdade racial, de gênero ou de opção sexual.

Parágrafo único O Conselho referido no “caput” deste Artigo integra a estrutura da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM, para fins de suporte administrativo e financeiro necessários ao seu regular funcionamento.

Art. 2º O Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM, atuará na defesa da mulher contra quaisquer formas de discriminação atentatórias às garantias de liberdade e igualdade de direitos, ou de restrição à sua plena capacidade de participar das atividades políticas, econômicas, sociais e culturais, no Setor Público ou Privado, no âmbito do Município.

Art. 3º O Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM tem por objetivos formular diretrizes, programas e políticas

públicas relacionadas com a promoção da melhoria das condições de vida das mulheres e a eliminação de todas as formas de discriminação, de modo a assegurar-lhe plena participação e igualdade nos planos político, econômico, social, cultural e jurídico, por meio das seguintes ações:

I - proposição de políticas públicas de igualdade de gênero em todos os níveis da Administração Pública Municipal;

II - estímulo e apoio ao estudo e debate sobre a realidade da mulher no Município de Goiânia;

III - integração com outros órgãos de controle social, visando a definição e a implementação de diretrizes e critérios sobre a destinação de recursos para a área;

IV - articulação com outros conselhos setoriais para discussão da política municipal de gênero;

V - proposição e acompanhamento da execução de projetos, programas, planos e políticas públicas municipais referentes aos direitos das mulheres;

VI - monitoramento das ações relativas às políticas de gênero, no âmbito da Administração Municipal, no sentido de eliminar todas as formas de discriminação contra a mulher;

VII - fiscalização da execução da política municipal relativa aos direitos das mulheres nas esferas governamentais e não-governamentais;

VIII - denunciar, bem como receber e examinar denúncias relativas à discriminação da mulher e violação dos seus direitos, bem como encaminhá-las aos órgãos e/ou serviços competentes para providências cabíveis, acompanhando sua apuração;

IX - promoção de intercâmbio com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, necessários ao cumprimento de seus objetivos;

X - instalação comissões temáticas para o estudo de assuntos pertinentes à sua área de atuação, quando se fizer necessário.

XI - solicitação de informações, certidões, atestados, cópias

de documentos e de outros expedientes ou processos administrativos referentes aos assuntos tratados pelo Conselho aos órgãos/entidades públicos federais, estaduais e municipais.

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM:

I - prestar assessoria direta ao Executivo nas questões e matérias que alcancem as mulheres e lhes digam respeito;

II - estimular, apoiar e desenvolver o estudo e o debate das condições de vida das mulheres do Município de Goiânia, visando a eliminar todas as formas de discriminação;

III - fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação concernente aos direitos assegurados às mulheres;

IV - promover intercâmbio com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados;

V - manter canais permanentes de relacionamentos com grupos autônomos de mulheres participando das atividades por eles desenvolvidas;

VI - exercer as atribuições definidas em Lei quanto à investigação e à apuração de delitos contra as mulheres e ao funcionamento de delegacias especializadas em seu atendimento específico.

Art. 5º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM compõe-se 22 (vinte e dois) membros mulheres, sendo 11 (onze) representantes de entidades da sociedade civil e 11 (onze) representantes da Administração Municipal, com igual número de suplentes, a saber:

I - 11 (onze) representantes da Administração Municipal e respectivas suplentes, escolhidas e indicadas pela Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, dentre as servidoras efetivas municipais;

II - 11 (onze) representantes de entidades da sociedade civil, escolhidas mediante processo seletivo, conforme Edital, aprovado por ato da Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, observado o seguinte número de vagas:

a) redes e articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres - 8 vagas

b) organizações de caráter sindical, associativa, profissional ou de classe que atuem na defesa da democracia e na promoção da igualdade social e dos direitos das mulheres - 2 vagas

c) instâncias de mulheres de partidos políticos, que participem da direção legalmente registrada no âmbito do município - 1 vaga.

Parágrafo único. O processo seletivo de que trata o será composto de duas etapas: uma fase inicial de habilitação e uma fase final

de seleção por eleição por votos de todas as entidades consideradas habilitadas.

Art. 6º As entidades enquadradas em uma das categorias mencionadas no inciso II, do Artigo anterior, deverão obrigatoriamente:

I - representar as mulheres em toda sua diversidade ou um segmento específico das mulheres (mulheres urbanas, rurais, negras, lésbicas, indígenas, jovens, idosas, com deficiência, entre outros);

II - atuar comprovadamente em um ou mais eixos do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, a saber:

a) autonomia econômica, capacitação para o mercado de trabalho como forma de enfrentamento à miséria;

b) enfrentamento à violência para a construção da autonomia da e auto estima das mulheres;

c) saúde das mulheres: direitos sexuais e direitos reprodutivos;

d) direitos humanos: enfrentamento das desigualdades geracionais, étnico racial e da livre orientação sexual;

e) qualidade de vida em moradia com infraestrutura, respeito ao meio ambiente, alimentação saudável, esporte e lazer;

f) educação e a cultura como instrumento para a igualdade e autonomia das mulheres;

g) autonomia política: participação das mulheres no espaço de poder e decisão;

h) seguridade social e previdência: direitos e cidadania.

III - No caso de organizações mistas, estas deverão ser, obrigatoriamente, representadas por suas instâncias de mulheres.

Art. 7º As Conselheiras do CMDM e suas suplentes serão nomeadas pelo Chefe do Poder Executivo e terão mandatos de 3 (três) anos, admitida recondução, observando, depois desta, um intervalo mínimo de 2 (dois) anos para nova nomeação

§ 1º O CMDM será presidido por uma de suas Conselheiras, eleita dentre as representantes da sociedade civil, que terá direito a voz e a voto, inclusive o de desempate, sendo, no caso de impedimento, substituída pela Vice-Presidente, também, escolhida de igual forma dentre todas as Conselheiras.

§ 2º As Conselheiras do CMDM somente poderão ser destituídas de suas funções a pedido ou depois de julgadas culpadas, em processo administrativo próprio, por falta grave ou infração punível com demissão, ou em caso de vacância, assim entendida a ausência não justificada a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) intercaladas no mesmo ano.

§ 3º O CMDM reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês, com a presença mínima da maioria absoluta e, extraordinariamente, quando convocado por sua Presidente, pela maioria das Conselheiras ou pela Titular da SMPM, obedecidos ainda os seguintes critérios:

I - com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, poderá ser

convocada reunião extraordinária, por sua Presidente ou a requerimento de, no mínimo, 6 (seis) de suas Conselheiras, conforme dispuser o Regimento Interno do CMDM;

II - suas deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes, salvo exceção prevista nesta Lei.

Art. 8º O exercício da atividade de Conselheira do CMDM não será remunerada, sendo considerada serviço público de caráter de relevante.

Parágrafo único. A execução dos serviços administrativos de apoio ao CMDM ficará a cargo de servidores lotados na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM, designados pela titular da Pasta para atuação junto ao Conselho.

Art. 9º No prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto, deverá ser aprovado o Regimento Interno do CMDM, bem como os atos constitutivos que se fizerem necessários à organização e ao regular funcionamento do Conselho.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PORTARIA Nº 0027/2011

Nomeia a Comissão em Grau de Recurso da 1ª Fase - Pré-análise dos documentos do Concurso de Seleção para Implementação de Pontos de Cultura no Município de Goiânia -A Arte de Viver Goiânia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Julgadora, em Grau de Recurso, para os fins estabelecidos no Concurso de Seleção para

Implementação de Pontos de Cultura no Município de Goiânia -A Arte de Viver Goiânia, Edital nº 06/2011.

Art. 2º - De conformidade com o item 5 - Da Seleção e Julgamento, sub-item 5.2, a Comissão em Grau de Recurso de Pré-análise dos documentos é composta da seguinte forma:

I - 02 (dois) membros, a saber:

- a) Sandoval Eterno de Souza Lopes; e
- b) João Bezerra Pinto.

Art. 3º - A Comissão em Grau de Recurso, após análise informará o resultado, lavrado em ata, ao Secretário Municipal da Cultura, ratificando a decisão da Comissão de Pré-análise dos documentos ou acatando o recurso, para homologação e posteriormente a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011.

Kleber Adorno
Secretário

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS

PORTARIA Nº 013 /2012

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, nomeado pelo Decreto nº 2052 de 20 de junho de 2011, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do Art. 40 do Regimento Interno do Órgão, aprovado através do Decreto nº 2099 de 28 de setembro de 2007, do Chefe do Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º- **CESSAR**, a partir de 12/03/2012, os efeitos da Portaria nº 299, de 15/12/2011, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora LENI ROSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo "Assistente de Atividades Administrativas", Matrícula nº 94013, ficando o quinquênio compreendido entre 07/10/2002 a 06/10/2007 para gozo futuro.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do IMAS, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2012.

Sandro Pereira Valverde
Presidente do IMAS

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 69, DE 14 DE MARÇO DE 2012 - AMT

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 114, da Lei Complementar nº 11 de 11 de maio de 1992, bem como o contido no Processo nº **47362652** de 26 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **CARLOS JOSÉ DE SOUZA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA (GRAU 7)**, matrícula nº **777536-01**, lotado nesta Agência, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio compreendido entre **30/06/2006 a 29/06/2012**, para ser gozada no período de **05/03/2012 a 04/06/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 14 dias do mês de março de 2012.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente-AMT

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 35371974/2008
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 39621762/2009
PROPONENTE: BRUNO QUIRINO PEIXOTO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0074/2012 GAB - Com base no Parecer nº 256/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 326/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 197, 198 e 199, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto "**Balanço**".

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 124/2011, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou

integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 09 dias do mês de março do ano de 2012.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 37034606/2009
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 42916676/2010
PROPONENTE: RENATA CESAR TORRES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0075/2012 GAB - Com base no Parecer nº 259/2012 - DVAP feito pela Divisão de Apoio Técnico Administrativo e Despacho nº 331/2012-GAB, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 117, 118 e 119, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto "**Oficina de Animação Desenho Pintura**".

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 005/2011, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 09 dias do mês de março do ano de 2012.

Kleber Adorno
Secretário

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Contrato 2012	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Vigência 2012	
						Início	Termino
Nº 094	47223792	Flávio Sardinha Assunção	Assistente Administrativo	Complexo 24 Horas	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 091	47278112	Pollyanna Helena da Silva	Assistente Administrativa	Complexo 24 Horas	R\$ 4.200,00	16 de janeiro	30 de junho
Nº 093	47239168	Sormane Ferreira Paes	Assistente Administrativo	Complexo 24 Horas	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 095	47302951	João Luiz do Nascimento	Atendente	Complexo 24 Horas	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 089	47209978	Ana Paula Novatos de Jesus Gomes	Auxiliar Geral	Complexo 24 Horas	R\$ 3.732,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 090	47224969	Orondina Benedito de Rezende	Auxiliar Geral	Complexo 24 Horas	R\$ 3.732,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 097	47210381	Carlos Eduardo Pereira	Educador Social	Complexo 24 Horas	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 096	47239460	Helder David Abdalla	Educador Social	Complexo 24 Horas	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 098	47222770	Oswaldo Sousa Galvão	Educador Social	Complexo 24 Horas	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 080	47334705	Dorami Miranda Fernandes Santana	Orientadora Social	Complexo 24 Horas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 081	47224730	Joana Pereira de Souza	Orientadora Social	Complexo 24 Horas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 083	47303681	Lorena Fernandes Rodrigues	Orientadora Social	Complexo 24 Horas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 084	47304733	Marcelo Andrade Monteiro	Orientador Social	Complexo 24 Horas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 087	47238978	Sônia Maria Loiola de Oliveira	Orientadora Social	Complexo 24 Horas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 088	47321981	Juciene Carlos de Oliveira	Técnica de Apoio	Complexo 24 Horas	R\$ 7.500,00	03 de janeiro	31 de maio
Nº 357	47321956	Lorrainy Rodrigues do Santos	Instrutor(a)	PETI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 356	47321701	Joana Rosa Cordeiro	Instrutor(a)	PETI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 359	47332885	Lydianne Pereira Dourado	Instrutor(a)	PETI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 352	47332541	Elizângela Alves da Silva	Instrutor(a)	PETI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 358	47334233	Lucilene de Sousa Duarte	Instrutor(a)	PETI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 338	47322561	Berenice Maria dos Reis Melo	Instrutor(a)	PETI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 337	47322910	Darlene de Oliveira Ferreira	Instrutor(a)	PETI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 361	47331684	Ana Patrícia Dias Félix Pereira	Instrutor(a)	PETI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 316	47330041	Maria Cleuzinete da Silva	Instrutor(a)	PETI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 360	47330467	Luiz Carlos Rocha	Instrutor(a)	PETI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de Junho

Nº 373	47336562	Silvane Maria da Silva	Instrutor(a)	PETI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 313	47335078	Suely Neves de Souza	Instrutor(a)	PETI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 351	47321328	Francislene Alves de Oliveira	Instrutor(a)	PETI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 353	47328411	Maria Pereira de Mendonça	Instrutor(a)	PETI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 317	47331471	Marizangela Alves da Silva	Instrutor(a)	PETI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 311	47331307	Mayara Oliveira dos Santos	Instrutor(a)	PETI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 318	47331153	Maria Valdicéia Cirqueira Pinto	Instrutor(a)	PETI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 354	47330831	Raimington César Fonseca Lopes	Instrutor(a)	PETI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 343	47342732	Ronaldo Nunes Félix	Instrutor(a)	PETI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 355	47336422	Simone Pires do Prado	Instrutor(a)	PETI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 334	47332435	Domingas Dourado Magalhães	Instrutor(a)	PETI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 365	47334675	Waldecy Bras da Silva	Instrutor(a)	PETI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 341	47332079	Ângela Maria Mendes Pereira	Instrutor(a)	PETI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 339	47322332	Ana Paula Dourado Rezende	Instrutor(a)	PETI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 340	47322227	Ana Paula Arruda Lima	Instrutor(a)	PETI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 342	47332303	Anna Maria Melini	Instrutor(a)	PETI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 336	47322723	Déborah Batista dos Santos	Instrutor(a)	PETI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 335	47323088	Diogo Henrique da Silva	Instrutor(a)	PETI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 314	47335299	Walneide Alves dos Santos	Instrutor(a)	PETI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 312	47336015	Sueli Aires Lima	Instrutor(a)	PETI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 309	47330238	Maria Amaro de Araújo	Monitor(a)	PETI	R\$ 3.732,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 346	47321484	Jesulene Teixeira Palhano Bezerra	Monitor(a)	PETI	R\$ 3.732,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 347	47327946	Armindo Félix de Souza	Monitor(a)	PETI	R\$ 3.732,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 348	47328128	Benedita Raimunda de Sousa	Monitor(a)	PETI	R\$ 3.732,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 270	47335612	Solange Rodrigues Soares	Monitor(a)	PETI	R\$ 3.732,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 344	47331056	Raimunda de Fátima da Silva Oliveira	Monitor(a)	PETI	R\$ 3.732,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 349	47332656	Elci da Silva Winder	Monitor(a)	PETI	R\$ 3.732,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 310	47329914	Maria Lúcia Otaviano	Monitor(a)	PETI	R\$ 3.732,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 345	47277647	Joana Oliveira da Silva	Monitor(a)	PETI	R\$ 3.732,00	16 de janeiro	30 de Junho
Nº 271	47336252	Solange Maria Moreira Santos	Monitor(a)	PETI	R\$ 3.732,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 403	47334578	Vilmari Rocha Nogueira e Silva	Monitor(a)	PETI	R\$ 3.732,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 350	47330645	Rosana Fernandes	Supervisor(a)	PETI	R\$ 6.000,00	03 de janeiro	30 de Junho
Nº 011	47196281	Alaércio Rodrigues do Nascimento Júnior	Assistente Administrativo	Casa da Acolhida Cidadã	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de junho

Nº 015	47205123	César José Brito Fonseca	Assistente Administrativo	Casa da Acolhida Cidadã	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 047	47204712	Jeferson Divino Alves Corrêa	Assistente Administrativo	Casa da Acolhida Cidadã	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 046	47204704	Juan Thiago dos Santos	Assistente Administrativo	Casa da Acolhida Cidadã	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 014	47204798	Cleunice Maria de Souza	Auxiliar Geral	Casa da Acolhida Cidadã	R\$ 3.732,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 019	47204739	Elaine Hudson Silva	Orientadora Social	Casa da Acolhida Cidadã	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 018	47204747	Elexandra Monteiro de Oliveira	Orientadora Social	Casa da Acolhida Cidadã	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 017	47204755	Eliane da Silva Assumpção Prego	Orientadora Social	Casa da Acolhida Cidadã	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 020	47204721	Eliete Antero Barbosa Carvalho Coelho	Orientadora Social	Casa da Acolhida Cidadã	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 029	47200385	Katia Cristina da Silva	Orientadora Social	Casa da Acolhida Cidadã	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 030	47200253	Marilene Gonçalves Rocha	Orientadora Social	Casa da Acolhida Cidadã	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 044	47193702	Marise dos Santos	Orientadora Social	Casa da Acolhida Cidadã	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 066	47196850	Dulcideo Borges Gomes	Assistente Administrativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 4.200,00	16 de janeiro	30 de junho
Nº 370	47210992	Jane Aparecida de Souza	Assistente Administrativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 039	47319790	Tarso Machado Guahyba	Assistente Administrativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 051	47222818	Leandro da Cruz Reis	Técnico Socioeducativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 033	47227151	Marlise Nasser Issy	Técnico Socioeducativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 034	47324581	Mônica Dulcineia Olinto F. Barbosa de C. Santos	Técnico Socioeducativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 057	47229987	Luana Pinheiro de Carvalho Santomé	Técnico Socioeducativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 050	47223521	Katia Divina Dias Rocha Borges	Técnico Socioeducativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 061	47197155	Ana Ordália de Freitas	Técnico Socioeducativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 110	47207649	Cristianne Pereira Jardim	Técnico Socioeducativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 063	47205271	Catia Cilene do Carmo	Técnico Socioeducativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 037	47227798	Renia Cândido da Silva	Técnico Socioeducativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 052	47210691	Iluska Resende Buchianeri	Técnico Socioeducativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 372	47226091	Luzinete Helena Araújo de Souza	Técnico Socioeducativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 036	47199930	Regiane Maria Gomes de Oliveira	Técnico Socioeducativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 7.500,00	03 de janeiro	31 de maio
Nº 067	47196965	Elisângela Teixeira Brito	Técnico Socioeducativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 058	47229855	Luciana Assis de Oliveira	Técnico Socioeducativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 049	47200041	Júlia Alvarenga de Azara	Técnico Socioeducativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho

Nº 371	47223652	Juliana Oliveira Vieira	Técnico Socioeducativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 062	47206359	Carolina Fajardo Beja	Técnico Socioeducativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 369	47226350	Maria Divina Rodrigues dos Santos	Técnico Socioeducativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 069	47197112	Evanilde Honorato dos Santos	Técnico Socioeducativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 079	47298806	Jocineyla Alves de Oliveira	Técnico Socioeducativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.600,00	16 de janeiro	30 de junho
Nº 048	47210810	Ivone Pereira Peixoto Antonelli	Técnico Socioeducativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 070	47210275	Fabiana Márcia Rodrigues	Técnico Socioeducativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 040	47320623	Thais de Araújo Jacinto Cardoso	Técnico Socioeducativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 054	47222834	Kelly Regina Daur	Técnico Socioeducativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 059	47225892	Luciana Freire Torres	Técnico Socioeducativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 068	47197023	Eva Maria Inácio Finotti	Técnico Socioeducativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 065	47196141	Daniela Rodrigues de Souza	Técnico Socioeducativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 064	47207282	Celma Rosa Sobrinha e Silva	Técnico Socioeducativo	Medidas Socioeducativas	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 009	47163048	Percival Serafim de Oliveira	Assistente Administrativo	CREAS POP	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 031	47161690	Luciano Ribeiro	Assistente Administrativo	CREAS POP	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 109	47161606	Maria Aparecida Silva Alves	Assistente Administrativo	CREAS POP	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 027	47165431	Maria Luiza Vieira de Araújo Almeida	Assistente Administrativo	CREAS POP	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 010	47162076	Rosineide Elias da Cunha Neri	Assistente Administrativo	CREAS POP	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 008	47161452	Marielle Gomes Dayer Maniero	Assistente Administrativo	CREAS POP	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 006	47162017	Deuzeny Alves Magalhães	Assistente Administrativo	CREAS POP	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 025	47161797	Anna Paula Oliveira Araújo	Educadora Social	CREAS POP	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 026	47162823	Jane Ferreira dos Santos	Auxiliar Geral	CREAS POP	R\$ 3.732,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 021	47163153	Stella Marot Gualberto de Paiva	Orientadora Social	CREAS POP	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 155	47195420	Viviane Amaral Oliveira	Terapeuta	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 366	47228131	Ana Paula de Castro Neves	Advogada	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 241	47238901	Meir Rosa Rodrigues	Advogada	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 279	47195101	Vera Helena dos Santos Gontijo	Orientadora Social	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 272	47195209	Rosângela Gonçalves da Rocha	Orientadora Social	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 242	47344026	Rodrigo Poltronieri Martins	Orientador Social	PAEFI	R\$ 6.600,00	16 de janeiro	30 de junho
Nº 236	47323991	Eliete Alves de Araújo Oliveira	Orientadora Social	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho

Nº 214	47165865	Alexandre Rodrigues da Cunha	Orientador Social	PAEFI	R\$ 6.600,00	16 de janeiro	30 de junho
Nº 076	47193826	Simone Oliveira da Cunha Campos	Pedagoga	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 274	47192102	Ludmilla Amancio Pereira	Pedagoga	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 240	47246202	Maurília Benedita dos Santos	Pedagoga	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 072	47165709	Julio Pereira Felix Junior	Psicólogo	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 273	47194865	Silvia Maria Pereira Gadelha	Psicóloga	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 206	47195004	Vanessa Miqueloni	Psicóloga	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 078	47194041	Soraya Lorena Miranda de Resende	Psicóloga	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 156	47194962	Thiago Vinícius Almeida Patrício	Psicólogo	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	31 de maio
Nº 212	47241472	Erika Quiel dos Santos Silva	Psicóloga	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 207	47241618	Eriko Netto de Lima	Psicólogo	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 233	47243181	Lilian Vieira de Carvalho	Psicóloga	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 215	47238927	Maria Elizete Caliman da Cunha	Psicóloga	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 210	47228565	Alessandra Pimentel Máximo	Psicóloga	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 208	47326583	Ana Livia Soares Teixeira Bahia	Psicóloga	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 276	47195586	Luciana de Fátima Coelho Martins	Assistente Social	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 111	47192731	Renata Silva das Virtudes Castro	Assistente Social	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 275	47188555	Thais Helene Moreira	Assistente Social	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 075	47165296	Nilda Cardoso Tiburcio Barros	Assistente Social	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 077	47193923	Sônia Ferreira da Silva Melo	Assistente Social	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 073	47192455	Maria Luiza Pacifico Alves	Assistente Social	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 101	47229677	Claudia Costa Chaves	Assistente Social	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 154	47343593	Regina Maria Borges de Oliveira	Assistente Social	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 105	47243688	Lidileuza Pereira de Souza	Assistente Social	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 364	47341345	Roxana Brunilda Rocha Medina	Assistente Social	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 106	47245044	Fátima Santana Adib	Assistente Social	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 102	47229707	Analdes Rodrigues de Faria Souza	Assistente Social	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 103	47229201	Ana Eliza Aires de Farias Menezes	Assistente Social	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 104	47229014	Aline Jane Soares Belém	Assistente Social	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 099	47241316	Evora Narah Rodrigues dos Santos	Assistente Social	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 152	47245427	Maria Abadia Tome de Oliveira	Assistente Social	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 367	47245982	Marcella Kaule de Castro Mariz Santos	Assistente Social	PAEFI	R\$ 6.600,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 213	47193087	Silvania Aparecida de Faria	Assistente Administrativo	PAEFI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de junho

Nº 239	47238889	Rafaela de Freitas Neves	Assistente Administrativo	PAEFI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 238	47324203	Ediane Cirqueira Pinto	Assistente Administrativo	PAEFI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 237	47245737	Marcelo Frederico Ferreira de Oliveira	Assistente Administrativo	PAEFI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 108	47240271	Abadia da Silva Gomes	Assistente Administrativo	PAEFI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 107	47229804	Danilo Alves Camargo	Assistente Administrativo	PAEFI	R\$ 4.200,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 277	47199824	Valéria da Silva Barbosa	Auxiliar Geral	PAEFI	R\$ 3.732,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 209	47165920	Geandra Ferreira de Paiva	Auxiliar Geral	PAEFI	R\$ 3.732,00	03 de janeiro	30 de junho
Nº 278	47199671	Sebastiana Ferreira de Araujo	Auxiliar Geral	PAEFI	R\$ 3.732,00	03 de janeiro	30 de junho

Goiânia, 16 de março de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Contrato 2012	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Vigência 2012	
						Início	Termo
Nº 173	47212308	Alexandre Hermano Petri	Auxiliar Administrativo	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 174	47214378	Ana Cristina da Costa	Auxiliar Administrativa	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 176	47302293	Cyntia Megda Faloni Nunes Pereira	Auxiliar Administrativa	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 175	47214742	Donizeti José de Souza	Auxiliar Administrativo	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 177	47307937	Erika Fernanda do Nascimento	Auxiliar Administrativa	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 178	47214726	Fábio Carlos do Nascimento	Auxiliar Administrativo	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 168	47214548	Maraiza dos Reis Maciel	Auxiliar Administrativa	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 179	47214599	Maria Adélia Barbosa	Auxiliar Administrativa	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 169	47214475	Núbia Rodrigues Scorvo	Auxiliar Administrativa	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 170	47214645	Thais Andressa Mendes de Souza	Auxiliar Administrativa	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 171	47276837	Thiago Pena de Moraes	Auxiliar Administrativo	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 172	47214866	Wisley Dias Bahia	Auxiliar Administrativo	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 180	47308097	André Felipe Oliveira e Silva	Coordenador	Programa Bolsa Família	R\$ 6.600,00	03/01/12	30 de junho

Nº 182	47240581	Diogo Henrique Rodrigues	Coordenador	Programa Bolsa Família	R\$ 6.600,00	02/01/12	30 de junho
Nº 181	47276829	Joseina de Oliveira Santos	Coordenadora	Programa Bolsa Família	R\$ 6.600,00	03/01/12	30 de junho
Nº 189	47230152	Thelmo Alves Marquez	Coordenador Administrativo I	Programa Bolsa Família	R\$ 5.400,00	03/01/12	30 de junho
Nº 191	47225710	César Augusto Rodrigues dos Santos Filho	Coordenador Administrativo II	Programa Bolsa Família	R\$ 4.800,00	03/01/12	30 de junho
Nº 190	47212243	Morgana Silva Guerra	Coordenador Administrativo II	Programa Bolsa Família	R\$ 4.800,00	03/01/12	30 de junho
Nº 185	47275555	André Ribeiro da Silva	Coordenador de Associações Produtivas	Programa Bolsa Família	R\$ 6.000,00	03/01/12	30 de junho
Nº 184	47287006	Hellen Cristina Oliveira dos Anjos	Coordenadora de Associações Produtivas	Programa Bolsa Família	R\$ 6.000,00	03/01/12	30 de junho
Nº 188	47275091	Ilza Helena Marinho Firmino	Coordenadora de Associações Produtivas	Programa Bolsa Família	R\$ 6.000,00	03/01/12	30 de junho
Nº 183	47271762	Joaquim Vieira de Andrade	Coordenador de Associações Produtivas	Programa Bolsa Família	R\$ 6.000,00	03/01/12	30 de junho
Nº 194	47238862	Maria das Graças Teixeira	Coordenadora de Associações Produtivas	Programa Bolsa Família	R\$ 6.000,00	03/01/12	30 de junho
Nº 193	47230292	Maria Tereza de Souza Leite	Coordenador de Associações Produtivas	Programa Bolsa Família	R\$ 6.000,00	03/01/12	30 de junho
Nº 187	47230241	Silvia Aparecida Silva	Coordenador de Associações Produtivas	Programa Bolsa Família	R\$ 6.000,00	03/01/12	30 de junho
Nº 186	47230217	Wânia da Silva Marinho	Coordenador de Associações Produtivas	Programa Bolsa Família	R\$ 6.000,00	03/01/12	30 de junho
Nº 161	47323681	Andreia Fernandes da Silva Lourenço	Instrutora	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 145	47225302	Cláudia Aparecida Santos da Silva	Instrutora	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 160	47240719	Claudizia Alves dos Santos	Instrutora	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 159	47214955	Cleonice Rodrigues Pereira	Instrutora	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 158	47230608	Edilene Amaro de Araújo Vieira	Instrutora	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 157	47230357	Gabriella Bulhões Arruda	Instrutora	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 146	47326290	Graciele Miranda Novais	Instrutora	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 147	47301882	Izabel Maria da Rocha	Instrutora	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 148	47301548	Jesus Deusimar Moreira	Instrutor	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 149	47297745	Joelmi Maria Guimarães e Silva	Instrutora	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho

Nº 151	47297877	Jonas Ferreira dos Santos	Instrutor	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 150	47297613	Kárita Antunes	Instrutora	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 167	47320241	Ludmylla Monteiro Rodrigues	Instrutora	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 166	47326958	Maria de Lourdes de Paula	Instrutora	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 165	47327164	Maria Madalena Mendes de Lima Macedo	Instrutora	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 164	47327334	Maria Zulmar Dias da Silva	Instrutora	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 163	47326770	Marilúcia Carvalho Hohl	Instrutora	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 136	47322502	Marlene Braga de Moraes Bernardes	Instrutora	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 162	47326427	Marli Maria da Silva	Instrutora	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 137	47322651	Neila Abadia de Moura Passos	Instrutora	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 138	47297087	Raimunda Miranda de Oliveira	Instrutora	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 140	47211425	Regina Paula Alves da Silva	Instrutora	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 141	47211581	Sônia Maria da Silva	Instrutora	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 143	47211727	Tereza Rita da Silva Paula	Instrutora	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 142	47211883	Terezinha Gomes Perillo	Instrutora	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 144	47212006	Vani Divina Rodrigues Maciel	Instrutora	Programa Bolsa Família	R\$ 4.200,00	03/01/12	30 de junho
Nº 192	47276811	Ligia Cristina Cinalli	Técnica em Informática	Programa Bolsa Família	R\$ 6.000,00	03/01/12	30 de junho

Goiânia, 19 de março de 2012

COMURG

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2010-AJU

Processo Administrativo nº 47242282/2012

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e USM SUPREGAS LTDA-ME.

DATA: Goiânia, 07 de março de 2012.

REPRESENTANTES:

COMURG - Luciano Henrique de Castro -

PRESIDENTE e Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.**

CONTRATADA - José Henrique Cançado de Oliveira e Mariza Junqueira Cançado - **SÓCIO-PROPRIETÁRIOS.**

FINALIDADE: Retificação da redação das Cláusulas Segunda e Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2010/AJU.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO - Inalterado.

FORO: GOIÂNIA - GOIÁS.

COMURG**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**
URBANO Nº 006/2012-AJU

Processo Administrativo nº 45761444/2012

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e ELVIRO MARQUES FARIA.**

DATA: Goiânia, 22 de fevereiro de 2012.

REPRESENTANTES:

COMURG - Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE** e Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.**

LOCADOR - Elviro Marques Faria - **PROPRIETÁRIO.**

FINALIDADE: Locação do imóvel situado na Cristóvão Colombo, Qd. 202, Lt. 07, Casa 01 - Jardim Novo Mundo, nesta Capital, onde está instalado o 3º Ponto de Apoio e Remoção do Departamento de Coleta e Remoção.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 18.208,32 (dezoito mil, duzentos e oito reais, trinta e dois centavos).

FORO: GOIÂNIA - GOIÁS.

COMURG**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**
URBANO Nº 007/2012-AJU

Processo Administrativo nº 45805832/2012

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e MARIABENEDITA RABELO COELHO.**

DATA: Goiânia, 22 de fevereiro de 2012.

REPRESENTANTES:

COMURG - Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE** e Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR**

ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.

LOCADOR - Sebastião Eustáquio Coelho - **PROCURADOR.**

FINALIDADE: Locação do imóvel situado na Rua 2013, Lt. 30, Unidade 201, Casa 02 - Parque Atheneu, nesta Capital, onde está instalado do Ponto de Apoio de Varrição Parque Atheneu, regional Sudoeste.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 10.488,24 (dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, vinte e quatro centavos).

FORO: GOIÂNIA - GOIÁS.

COMURG**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**
URBANO Nº 008/2012-AJU

Processo Administrativo nº 45805506/2012

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e APIA CORRETORA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIAL TDA.**

DATA: Goiânia, 22 de fevereiro de 2012.

REPRESENTANTES:

COMURG - Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE** e Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.**

LOCADOR - Aristote Zakynthinos - **PROCURADOR.**

FINALIDADE: Locação do imóvel situado na Avenida São Francisco, Qd. 33, Lt. 55 - Setor Santa Genoveva, nesta Capital, onde está instalado do Ponto de Apoio de Varrição Setor Jaó, Regional Norte.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 51.569,64 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais, sessenta e quatro centavos).

FORO: GOIÂNIA - GOIÁS.

COMURG**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**
URBANO Nº 009/2012-AJU

Processo Administrativo nº 46631773/2012

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia -
COMURG e DIONÍZIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

DATA: Goiânia, 22 de fevereiro de 2012.

REPRESENTANTES:

COMURG - Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE** e
Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.

LOCADOR - Dionizio Rodrigues de Oliveira -
PROPRIETÁRIO.

FINALIDADE: Locação do imóvel situado na Rua 200-C, Qd. 67-B,
Lt. 24 nº 198 - Vila Nova, nesta Capital, onde está instalado do Ponto de
Apoio de Varrição Vila Nova, Regional Central.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 11.622,20 (onze mil,
seiscentos e vinte e dois reais, vinte centavos).

FORO: GOIÂNIA - GOIÁS.

COMURG**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**
URBANO Nº 010/2012-AJU

Processo Administrativo nº 47094062/2012

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia -
COMURG e NEUZOMAR PEREIRA LEAL.

DATA: Goiânia, 22 de janeiro de 2012.

REPRESENTANTES:

COMURG Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE** e
Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.

LOCADORA - Neuzomar Pereira Leal -

PROPRIETÁRIA.

FINALIDADE: Locação do imóvel situado na Rua Capri, Qd. 32, Lt.
17 - Jardim Europa, nesta Capital, onde está instalado do Ponto de Apoio
de Varrição Sudoeste, Regional Macambira/Cascavel.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 13.494,60 (treze mil,
quatrocentos e noventa e quatro reais, sessenta centavos).

FORO: GOIÂNIA - GOIÁS.

COMURG**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**
URBANO Nº 011/2012-AJU

Processo Administrativo nº 47119090/2012

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia -
COMURG e MÚCIO CHAVEIRO NUNES.

DATA: Goiânia, 22 de fevereiro de 2012.

REPRESENTANTES:

COMURG - Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE** e
Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR**
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.

LOCADOR - Múcio Chaveiro Nunes - **PROPRIETÁRIO.**

FINALIDADE: Locação do imóvel situado na Avenida C-205, Qd. 32,
Lt. 17 - Jardim América, nesta Capital, onde está instalado do Ponto de
Apoio de Varrição do Jardim América, Regional Sul.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 16.622,04 (dezesseis mil,
seiscentos e vinte e dois reais, quatro centavos).

FORO: GOIÂNIA - GOIÁS.

COMURG**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**
URBANO Nº 012/2012-AJU

Processo Administrativo nº 46631846/2012

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia -

COMURG e MARIASUELI RODRIGUES.

DATA: Goiânia, 22 de fevereiro de 2012.

REPRESENTANTES:

COMURG - Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE** e Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.**

LOCADORA - Maria Sueli Rodrigues - **PROPRIETÁRIA.**

FINALIDADE: Locação do imóvel situado na Rua Marília de Dirceu, Qd. 28, Lt. 19, Casas 01 e 02 - Bairro Capuava, nesta Capital, onde está instalado do Ponto de Apoio de Varrição Capuava, Regional Mendanha.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 17.151,96 (dezesete mil, cento e cinquenta e um reais, noventa e seis centavos).

FORO: GOIÂNIA - GOIÁS.

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 008/2012-DIR.C

Processo Administrativo nº 47450292/12

CONTRATANTES:

LAVANDERIA BRISA LTDA-ME. e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 24 de fevereiro de 2012.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Araks Kechichian - **SÓCIO.**

CONTRATADA: Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE;** Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** e Ailson Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA.**

FINALIDADE: Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 25,53 (vinte e cinco reais,

cinquenta e três centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - GO.

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 009/2012-DIR.C

Processo Administrativo nº 47450128/12

CONTRATANTES:

GOIÁS PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLADOS LTDA. e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 24 de fevereiro de 2012.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Thiago Flore dos Santos - **SÓCIO.**

CONTRATADA: Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE;** Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** e Ailson Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA.**

FINALIDADE: Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 25,53 (vinte e cinco reais, cinquenta e três centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - GO.

COMURG

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 014/2010-DIR.C

Processo Administrativo nº 40171193/10

CONTRATANTES:

ALIANÇA REFORMAS E TRANSPORTES LTDA. e

Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 06 de fevereiro de 2012.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Divino José dos Santos - **SÓCIO-PROPRIETÁRIO.**

CONTRATADA: Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE;** Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** e Ailson Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA.**

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO - Global - R\$ 25,53 (vinte e cinco reais, cinquenta e três centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - GO.

COMURG

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS
Nº 0005/2009-DRAF**

Processo Administrativo nº 36674288/09

CONTRATANTES:

J.G. VIDROS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA. e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 03 de fevereiro de 2012.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Alexandre Ferreira Silva - **SÓCIO.**

CONTRATADA: Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE;** Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** e Ailson Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA.**

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO - Global - R\$ 25,53 (vinte e cinco reais,

cinquenta e três centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - GO.

COMURG

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS
Nº 008/2008-DROP**

Processo Administrativo nº 33433107/08

CONTRATANTES:

JBS S/A e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 08 de fevereiro de 2012.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Marlene Martins lemos do Prado - **PROCURADORA.**

CONTRATADA: Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE;** Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** e Ailson Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA.**

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO - Global - R\$ 25,53 (vinte e cinco reais, cinquenta e três centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - GO.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-AMMA

EXTRATO DE INDEFERIMENTO Nº. 009/2012

1. ESPÉCIE:	Indeferimento do Requerimento da Renovação da Licença Ambiental de Operação.
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16. Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental do empreendimento, por não cumprimento do requisito pendente no prazo determinado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
5. PROCESSO Nº:	25237633

**COMPANHIA METROPOLITANA DE
TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES AO LOTE Nº. 1, DA REGIÃO METROPOLITANA DE TRANSPORTE COLETIVO (RMTC), DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA (RMG), CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS- CMTC E A EMPRESA METROBUS TRANSPORTE COLETIVOS/A.

Contratantes: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC E A METROBUS TRANSPORTE COLETIVOS/A.

Fundamento: Normas ditadas nos termos do disposto na Lei federal 8.666 de 22/06/1993 (art. 65, II, 'c' e 'd'), da Dispensa de Licitação nº. 001/2011-CMTC (item 9.10.4), nas Deliberações nº. 054, de 11/10/2005, nº. 058, de 04/05/2007, nº. 065, de 15/12/2010 e nº 067, de 14/03/2011 baixadas pela Câmara Deliberativa de Transportes Coletivos da Região Metropolitana de Goiânia (CDTC-RMG), e pelas cláusulas e condições pactuadas no presente ato.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a adequação do item IV da Cláusula Trigésima Sexta (36ª), do Contrato de Concessão dos Serviços Correspondentes ao Lote nº, 001, do Sistema Integrado de Transporte da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos (SIT-RMTC), da Região Metropolitana de Goiânia (RMG) - Contrato nº. 001/2011, com eficácia *ex tunc*, a contar da vigência do referido contrato.

Prazo: O presente Termo Aditivo não altera o prazo contratual originário que são de 20(vinte) anos, a contar da data de sua assinatura.

Valor do Contrato: O presente Termo Aditivo não altera o valor global originário do Contrato que são de R\$ 10.352.227,09 (dez milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e nove centavos).

Número do Processo: 45652823

JOSÉ CARLOS XAVIER
Presidente da CMTC

WELLINGTON RODRIGUES P.PÓVOA LEMES
Assessor Jurídico da CMTC

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
16/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

CONTRATADO: CONSENSO CONSULTORIA DE ENGENHARIA
SERVIÇOS E OBRAS LTDA.

OBJETO: ACRÉSCIMO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
ENGENHARIA CONTEMPLADOS NO CONTRATO Nº 16/2011,
NOS TERMOS DO ARTIGO 65, §1º DA LEI Nº 8.666/93, PARA
ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO ESTRUTURAL DOS
SETORES DO PLENÁRIO E GABINETES DO EDIFÍCIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

VALOR - R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.
CONTRATADO: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VILA RICA
LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
VALOR - R\$ 365.428.80 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL,
QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA
CENTAVOS)

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

TERMO DE PAGAMENTO

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE PAGAMENTO - 010/2011

A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua 75, esquina com a Rua 66, nº. 137, Edifício Monte Líbano, Setor Central, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente Interino, **PEDRO HENRIQUE GONÇALVES LIRA**, vem por meio desta, firmar o presente Termo de Pagamento, em conjunto com **WENDER DE FARIA SANTOS**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº. 3524111 SSP/GO e no CPF sob o nº. 875.537.831-53, nos termos que se seguem:

Considerando que a Agência Municipal do Meio Ambiente é o Órgão Municipal competente para ressarcir os prejuízos causados pela queda de árvores nesta capital, salvo quando decorridas de caso fortuito ou força maior, em consonância com a responsabilidade objetiva da Administração Pública.

Considerando que foi acordado entre as partes o ressarcimento por danos no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), ao requerente **WENDER DE FARIA SANTOS**, pela Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, referente ao conserto do automóvel danificado, FORD/FOCUS, ano 2002/2003, placa CZD-

2280, conforme processo administrativo nº 43176919.

Considerando que a despesa supramencionada ocorrerá por meio da dotação orçamentária nº . 2011.5601.18.122.0028.2203.33909300.151 conforme fls. 36 do referido processo.

Tendo em vista o acima exposto, e em consonância com o previsto na Lei 8.666/93, firma esta Agência em conjunto e de acordo com a credora o presente Termo de Pagamento, **com o intuito de comprovar a quitação total da despesa acima transcrita.**

Ressalta-se que o credor, **WENDER DE FARIA SANTOS, concorda com o valor ressarcido, não podendo o mesmo ser discutido em qualquer outra esfera, por mais privilegiada que seja.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2011.

PEDRO HENRIQUE GONÇALVES LIRA

Presidente Interino da AMMA

WENDER DE FARIA SANTOS

Requerente

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE PAGAMENTO - 011/2011

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua 75, esquina com a Rua 66, nº. 137, Edifício Monte Líbano, Setor Central, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente Interino, **PEDRO HENRIQUE GONÇALVES LIRA**, vem por meio desta, firmar o presente Termo de Pagamento, em conjunto com **ANTONIO MARMO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº. 353553 SSP/GO e no CPF sob o nº. 058.969.591-68, nos termos que se seguem:

Considerando que a Agência Municipal do Meio Ambiente é o Órgão Municipal competente para ressarcir os prejuízos causados pela queda de árvores nesta capital, salvo quando decorridas de caso fortuito ou força maior, em consonância com a responsabilidade objetiva da Administração Pública.

Considerando que foi acordado entre as partes o ressarcimento por danos no valor de R\$ 4.434,41 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), ao requerente **ANTONIO MARMO DOS SANTOS**, pela Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, referente ao conserto do automóvel danificado, VW/GOL, ano 2005/2005, placa NFW-2133, conforme processo administrativo 43611348.

Considerando que a despesa supramencionada ocorrerá por

meio da dotação orçamentária nº . 2011.5601.18.122.0028.2203.33909300.151 conforme fls. 31 do referido processo.

Tendo em vista o acima exposto, e em consonância com o previsto na Lei 8.666/93, firma esta Agência em conjunto e de acordo com a credora o presente Termo de Pagamento, **com o intuito de comprovar a quitação total da despesa acima transcrita.**

Ressalta-se que o credor, **ANTÔNIO MARMO DOS SANTOS, concorda com o valor ressarcido, não podendo o mesmo ser discutido em qualquer outra esfera, por mais privilegiada que seja.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2011.

PEDRO HENRIQUE GONÇALVES LIRA

Presidente Interino da AMMA

ANTÔNIO MARMO SANTOS

Requerente

RESULTADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicação de resultado de Licitação referente à habilitação das empresas classificadas.

MODALIDADE: Concorrência n. 01/2011 - LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29.04.2010.

OBJETO : Contratação de serviços de publicidade a serem prestados por 02 (duas) agências de propaganda, conforme condições e especificações estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Melhor Técnica.

PROCESSO: n. 2011/0001255

INTERESSADA: Câmara Municipal de Goiânia.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal

de Goiânia torna público as empresas que foram habilitadas no presente certame, na Sessão Pública realizada aos dezesseis dias do mês de março do corrente, às 09:00, bem como o resultado da licitação:

ORDEM	EMPRESA	Habilitação
1º	A M P Propaganda Ltda.	Habilitada
2º	Casa Brasil Comunicação Estratégica Ltda.	Habilitada

Abre-se, a partir desta data, prazo recursal de cinco dias úteis, de acordo com o inciso XIII, § 4º do art. 11 da Lei 12.232/2010.

Goiânia, 20 de março de 2012.

Adonias Lemes do Prado Jr.
Presidente da CPL

Adv. Aderilton Bezerra dos Santos
Membro

EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS EDITAL Nº. 002/2012

EDITAL RETIFICADO Nº 002/2012 - B

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº. 3.915 de 28 de dezembro de 2001 e alterações posteriores, bem como no Edital nº. 002/2012,

RESOLVE retificar o Edital do referido Certame, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.301 de 02 de março de 2012, nos itens especificados a seguir:

1º- Acrescentar ao texto referente ao ingresso no cargo de MÉDICO - MÉDICO DO TRABALHO, o seguinte requisito:

“ANEXO I

2. REQUISITOS E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS / FUNÇÕES / ESPECIALIDADES

2.1 MÉDICO

2.1.2.18 MÉDICO - MÉDICO DO TRABALHO

Curso Superior Completo em Medicina com registro no órgão competente e Certificado de Especialização em Medicina do Trabalho, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de

Medicina - CRM ou Certificado de Especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação, ou Certificado de Residência Médica em área de concentração em Saúde do Trabalhador ou denominação equivalente, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (nos termos da RN 4 do MTE).”

2º- Substituir no ANEXO X, O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE CONHECIMENTOS GERAIS EM SAÚDE PÚBLICA SOMENTE DO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE que passa a ter a seguinte redação:

“ESPECIALISTA EM SAÚDE

CONHECIMENTOS GERAIS EM SAÚDE PÚBLICA - RETIFICADO

1. O processo saúde-doença (historicidade e conceitos).
2. Modelos assistenciais em saúde.
3. A Reforma Sanitária brasileira.
4. SUS: Atribuições, Doutrinas e Competências.
5. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS: Constituição Brasileira, do art. 196 ao 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011. Decreto 7508/2011.
6. Gestão em Saúde.
7. Epidemiologia: conceitos, usos e principais indicadores.
8. Modelos de estudo da causalidade das doenças.
9. População e Saúde: aspectos da transição demográfica e epidemiológica no Brasil.
10. Classificação Internacional de Doenças: histórico, conceitos e utilização.
11. Sistemas de Informações em Saúde de maior interesse para a saúde pública.
12. Doenças Transmissíveis emergentes, reemergentes e negligenciadas.
13. Saúde Ambiental, Saúde Ocupacional e a Vigilância Sanitária.
14. Estratégia Saúde da Família.
15. Pacto federativo e governança do SUS: Pacto pela Saúde e Decreto 7508/2011.
16. Programa Nacional de Imunização (PNI), calendário de vacinação (criança, adolescente e idoso).
17. Política Nacional de Urgência e Emergência: normas e Portarias.
18. Vigilância em saúde.
19. Prevenção e controle de Doenças crônicas não Transmissíveis.
20. Políticas de Atenção a Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem e do Idoso.
21. Política de Humanização do SUS.
22. Política de Saúde Mental, redução do consumo abusivo de álcool e Políticas sobre Drogas (Portarias 132, 131, 130, 126, 122, 121, GMMS, de 25/01/2012).

Sugestões Bibliográficas

ALMEIDA, Filho Naomar & ROUQUAYROL, Maria Zélia. **Introdução a Epidemiologia Moderna**. 2ªed. Belo Horizonte, Salvador e Rio de Janeiro, COOPMED-APCEABRASCO, 1992.

MEDRONHO, Roberto A. et al. **Epidemiologia**. São Paulo. Editora Atheneu. 2003. 493 p.

MENDES, Eugênio V. **Os grandes dilemas do SUS: tomo I**. Salvador. Casa da Qualidade Editora. 2001. 144 p.

_____. **Os grandes dilemas do SUS: tomo II**. Salvador. Casa da Qualidade Editora. 2001. 176 p. PAIM, J. S. **Saúde, política e reforma sanitária**. Salvador. ISC. 2002. 448 p.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados a Saúde. Tradução Centro Colaborador da OMS para a Classificação de Doenças em Português. 10ª Ed. Revisada. São Paulo. Editora Universidade de São Paulo, 2007.

PEREIRA, Maurício G. **Epidemiologia: teoria e prática**. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan. 1995.

ROUQUAYROL, Maria Zélia, ALMEIDA Filho, Naomar. **Epidemiologia & Saúde**. 6ª ed. Rio de Janeiro, MEDSI, 2003. 708 p.

TEIXEIRA, Carmen F. (org.) **Promoção e Vigilância da Saúde**. Salvador. ISC-CEPS. 2002. 128 p.

Referências On Line

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Legislação do SUS** / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília: CONASS, 2003. Disponível em: http://www.conass.org.br/?page=legislacao_estruturante

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Coleção Progestores, volumes 1 a 13 / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. - Brasília: CONASS, 2007. Disponível em: <http://www.conass.org.br/publicacao/index.html>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação em Saúde. **Saúde Brasil 2010: uma análise da situação de saúde e de evidências selecionadas de impacto de ações de vigilância em saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar_texto.cfm?idtxt=38462

BRASIL, 2007. Coleção para Entender a Gestão do SUS 2011: volumes 5 e 6. Disponível em: http://www.portalconass.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=51&Itemid=21

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diabetes. **Cadernos de Atenção Básica n.16. Ministério da Saúde**. Secretaria de atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica: Brasília, 2006. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/abcad16.pdf>

BRASIL. Coleção para Entender a Gestão do SUS 2011. Volume 8. Disponível em: http://www.portalconass.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=51&Itemid=21

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Guia de Vigilância Epidemiológica**. 7ª Edição. Brasília, 2009. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/gve_7ed_web_atual.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. **O SUS de A a Z: garantindo**

saúde nos municípios. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. - 3ªEd. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/sus_3edicao_completo.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Programa Nacional de Imunizações 30 anos**/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde - Brasília: Ministério da Saúde, 2003. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/livro_30_anos_pni.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Política nacional de promoção da saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume7.pdf>

Calendário de Vacinação Infantil/2012. Disponível em: http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2012/Jan/18/calendario_180112.pdf

CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988: Artigos 196 ao 200. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/area/320/legislacao.html>

DECRETO 7508 de 28/06/2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm

LEBRÃO, Maria Lúcia. **O envelhecimento no Brasil: aspectos da transição demográfica e epidemiológica**. São Paulo: Editorial Bolina. Saúde Coletiva, vol. 4, núm. 017, bimestral, 2007, pp. 135-140. Disponível em: <http://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/2559.pdf>

LEINº 8080 de 19/09/1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção, e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências- lei orgânica da saúde. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/area/320/legislacao.html>

LEI Nº 8142 de 28/12/1990. Esta lei dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/area/320/legislacao.html>

PORTARIA Nº 719, de 07/04/2011 que institui o programa academia da saúde no âmbito do SUS. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/portaria_academia_saude_719.pdf

PORTARIA MS/GM Nº 2.488, de 21/10/2011. Aprova a política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização de atenção básica para o programa de saúde da família (PSF) e o programa de agentes comunitários. Disponível em: http://www.saude.ba.gov.br/images/Arquivos/Saude_bucal/Portaria2488.pdf

Programa Nacional de Vacinação - PNI: calendários.
Disponível em:
http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/visualizar_texto.cfm?idtxt=30281

WALDMAN, Eliseu Alves. **Vigilância em Saúde Pública.**
Série Saúde & Cidadania: volume 7. São Paulo, 1998.
Disponível em:
http://www.fug.edu.br/adm/site_professor/arq_download/arq_271.pdf

SOUZA, Wanderlei. **Doenças Negligenciadas.** Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências, 2010. Disponível em: <http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-199.pdf>.

THE LANCET, Serie Brasil, Maio de 2011. Disponível em:
<http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor1.pdf>
<http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor2.pdf>
<http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor3.pdf>
<http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor4.pdf>
<http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor5.pdf>
<http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor6.pdf>

Os demais termos do referido Edital permanecem inalterados.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 19 dias do mês de março de 2012.

Paulo Roberto Manoel Pereira

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL

AMMA

OZAIR PEREIRA DA SILVA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia -AMMA, processo nº48033101, a Licença Ambiental Poluição para, manutenção e reparação de maquinas e aparelhos e refrigeração situado á Rua 4 Qd.04/06 Lt.30 - Setor Estrela Dalva-Goiânia-Go.

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:

 **Multi**
Impressões

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL..... R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA..... R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;

EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /
2010..... R\$ 10,00 (dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR..... R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.